

DECRETO Nº 27.194/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica consolidado o tempo de contribuição para “todos os efeitos legais”, totalizando 01 (um) ano 00 (zero) meses e 22 (vinte e dois) dias, averbado através do Decreto nº 6.168/88, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo DEBORA CRISTINA AREIAS HORACIO, matrícula nº 290, pelos serviços prestados ao empregador relacionado abaixo, em Regime da CLT, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	09/02/1987 – 29/02/1988	CLT	01	00	22

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de abril de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas